



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 286/2009 - DG \***

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, na forma discriminada a seguir:

SERVIDOR	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DE DESTINO
Fabíola Coutinho Silveira Filgueira	SAD/CADPP/SJ	GAB/SJ
Juliana Jereissati Martins	SGDP/CADPP/SJ	SAD/CADPP/SJ
José Eduardo Raquel	GABINETE/SJ	SPF/CADPP/SJ
Pedro Henrique de Freitas Andrade	SPF/CADPP/SJ	SGDP/CADPP/SJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 112/2007-DG, de 26/06/2007 (DOE: 27/06/2007), 089/2009-DG, de 13/04/2009 (DJE: 14/04/2009), 281/2009-DG, de 09/10/2009 (DJE: 13/10/2009), e 282/2009-DG, de 09/10/2009 (DJE: 13/10/2009).

Natal, 13 de outubro de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
 Diretora-Geral

\* Republicada por incorreção.